



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3346/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3316/24 de 05 de janeiro de 2024; nº 3317/24 de 05 de janeiro de 2024, nº 3318/24 de 05 de janeiro de 2024, nº 3319/24 de 05 de janeiro de 2024, nº 3320/24 de 08 de janeiro de 2024, nº 3324/24 de 12 de janeiro de 2024, nº 3325/24 de 12 de janeiro de 2024, nº 3326/24 de 12 de janeiro de 2024, nº 3327/24 de 12 de janeiro de 2024, nº 3328/24 de 15 de janeiro de 2024 e nº 3329/24 de 16 de janeiro de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3316/24 de 05 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3317/24 de 05 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3318/24 de 05 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3319/24 de 05 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3320/24 de 08 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3324/24 de 12 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3325/24 de 12 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3326/24 de 12 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3327/24 de 12 de janeiro de 2024,
- Deliberação nº 3328/24 de 15 de janeiro de 2024 e
- Deliberação nº 3329/24 de 16 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente